Relação de transparência com os leitores

A Associação Nacional de Jornais considera a autorregulamentação o melhor caminho para minimizar erros cometidos no exercício do jornalismo

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais.

"Ninguém deve escrever como jornalista o que não possa dizer como cavalheiro"
Walter Williams, jornalista americano

A ANJ (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORnais) discute a questão da autorregulamentação desde sempre. Criada em 1979 por publishers dos jornais mais representativos do país à época, o objetivo principal da entidade era - e continua sendo - a defesa da liberdade de imprensa e de expressão. Embora o país já tivesse iniciado seu processo de redemocratização, que continuou e se intensificou a partir da Constituinte de 1988, o papel da A N J nunca deixou de ser muito relevante para a defesa da liberdade de expressão, inclusive pela necessidade de reagir a iniciativas recorrentes de grupos minoritários que defendem o chamado "controle social da mídia" - eufemismo para censura pura e simples.

A despeito de discutir o assunto com assiduidade, o tema nunca foi consensual no setor, mesmo entre os associados da A N J. O tema é controverso justamente por isso: tanto os que defendem ações práticas mais efetivas na direção da autorregulamentação, quanto os que entendem que tais mecanismos podem ser usados contra os veículos, estão preocupados com os mesmos fins: a manutenção da liberdade de expressão e o exercício do jornalismo com responsabilidade. Há fatos e argumentos legítimos que podem ser usados na defesa de ambos os pontos de vista

A A N J sem dúvida obteve avanços ao criar políticas de estímulo aos seus associados na direção de ampliação da transparência, do estabelecimento de códigos de ética e conduta de interlocução com os leitores e reconhecimento de erros. A ideia é, sempre, a do aperfeiçoamento contínuo da conduta editorial dos jornais associados, na busca incessante do jornalismo de qualidade.

Em dezembro de 2009 foi apresentado levantamento sobre as diversas experiências de autorregulamentação no mundo, apontando a existência de pelo menos 73 conselhos, sendo 69 criados voluntariamente e apenas 4 por imposição legal. Quanto à composição, 65 eram mistos, ou seja, formados por representantes da mídia e também membros externos, e 8 compostos unicamente por jornalistas ou publishers dos veículos.

As experiências internacionais mostram-se bastante parecidas: em geral a criação de conselho de autorregulamentação é iniciativa dos veículos de mídia impressa (em alguns casos, também de radiodifusão), embora essa ação voluntária em geral seja decorrência de ameaças de criação de órgãos governamentais de controle. Normalmente os veículos ou entidades representativas arcam com os custos de manutenção dos conselhos, que na maioria incluem membros dos veículos e também da sociedade.

Os procedimentos de autorregulamentação também são bastante parecidos: num caso de reclamação contra um veículo, normalmente há a tentativa inicial de conciliação entre as partes. Caso essa instância falhe, o conselho julga se houve violação ao código de conduta que é a referência em cada caso e, se confirmada a infração, as penalidades incluem repreensões pelo conselho e retificações dos erros, que devem ser publicadas pelo veículo infrator. Em boa parte dos casos, o reclamante abre mão de iniciar procedimento judicial ao recorrer ao conselho.

Regras claras

No 8º Congresso Brasileiro de Jornais (CBJ), promovido pela ANJ no Rio de Janeiro em agosto de 2010, o tema foi debatido publicamente. Chegou a ser anunciada a intenção de se criar um Conselho de Autorregulamentação, com objetivos e princípios similares aos de conselhos existentes em outros países. Mas debates posteriores, no Comitê Editorial da A N J (formado por editores e repórteres) e na Diretoria, definiram que a A N J deveria buscar um modelo descentralizado e

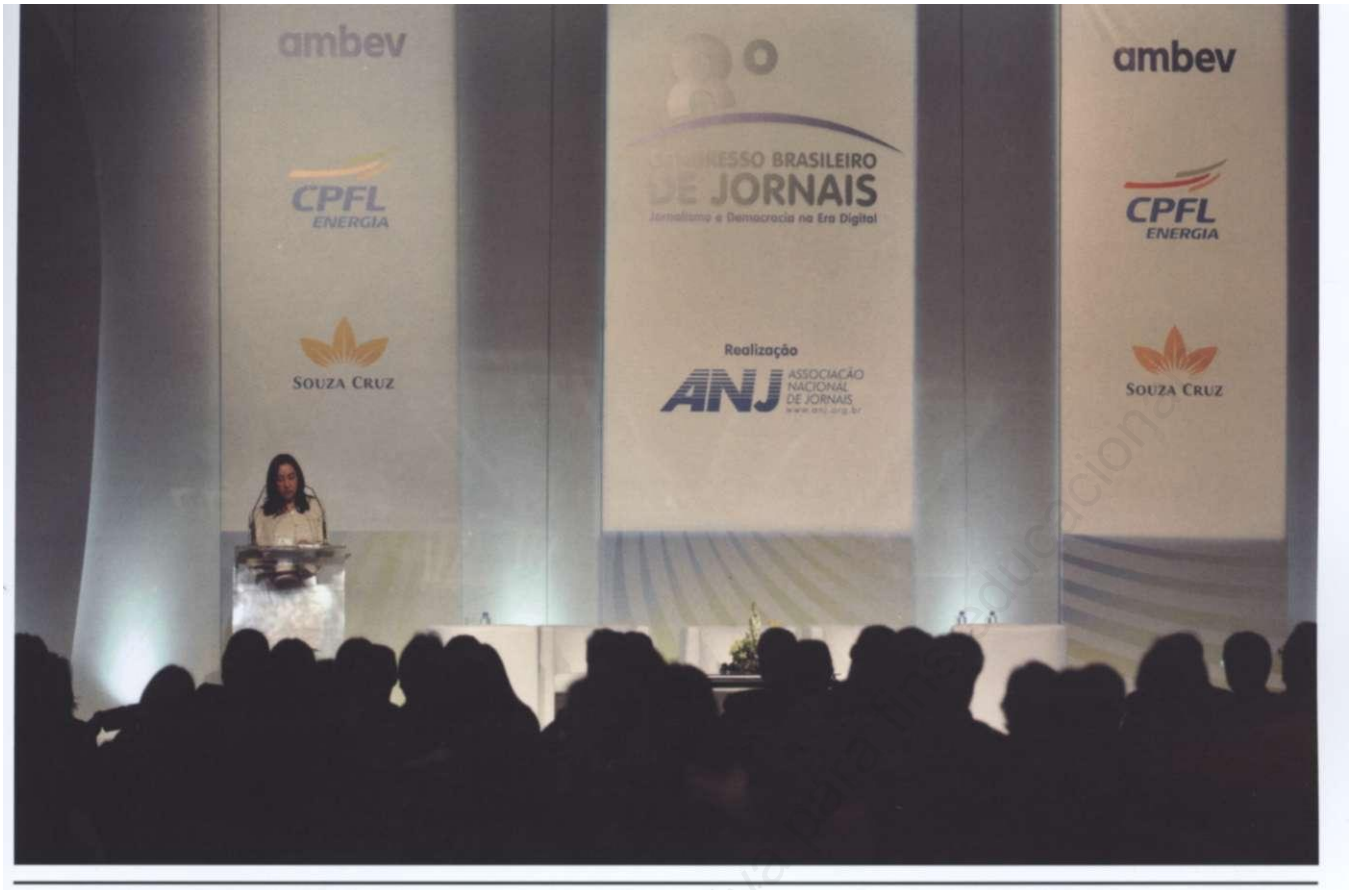

Autorregulamentação foi um dos temas discutidos no 8º Congresso Brasileiro de Jornais, promovido pela ANJ, em agosto de 2010

FOTO: DIVULGAÇÃO/ARQUIVO DA ANJ

progressivo, sem um Conselho com características de tribunal de ética

Optou-se pelo caminho de estimular os jornais a buscarem uma relação de crescente transparência com suas audiências, com canais de relacionamento que permitam a cobrança e correção de erros.

Desta forma, em agosto de 2011 foi criado o Programa Permanente de Autorregulamentação da **ANJ** e incorporado ao Estatuto da entidade o princípio de que os jornais a ela associados devem "adotar, de forma transparente, mecanismos e critérios próprios de autorregulamentação, e que sejam de conhecimento do seu público leitor". Foi estabelecido o prazo de um ano para que todos os jornais associados à **ANJ.** Todos já o fizeram.

O Programa Permanente de Autorregulamentação é um processo, uma obra em contínua construção. Refere-se apenas aos jornais associados à ANJ, mas que representam algo como 90% da circulação diária de jornais no Brasil. Nossa associação entendeu que, no caminho do aperfeiçoamento contínuo, cabe o programa de recomendação das melhores ações e práticas de autorregulamentação por entender que esse seria o caminho mais realista e consistente no curto prazo.

Mas ficou claro também que os debates devem prosseguir, incluindo a rediscussão do tema de um conselho de interlocução entre jornais e leitores em relação ao cumprimento dos códigos de ética de seus associados.

De toda forma sem dúvida o debate há tantos anos travado pela A N J sobre a importância de os jornais adotarem práticas de relacionamento transparente com seus leitores, abrindo canais de interlocução e buscando corrigir erros, tem produzido resultados concretos.

Jornais que não tinham essa preocupação passaram a ter e outros aumentaram suas práticas de autorregulamentação.

Jornais e jornalistas erram e continuarão a errar. O que a autorregulamentação pretende é minimizar esses erros e buscar, sempre, torná-los pouco freqüentes.

Jornais e jornalistas absolutamente livres são essenciais nas verdadeiras democracias e, assim como elas, imperfeitos.

Quando um jornal ou um jornalista viola normas legais, aplica-se a eles a legislação que se aplica a todos os cidadãos. Para que a missão do exercício do jornalismo seja feita com total liberdade, sem nenhum tipo de constrangimento ou controle prévio, mas com a máxima responsabilidade, é que se pratica a autorregulamentação.

A A N J encontrou o seu caminho com o Programa Permanente de Autorregulamentação e seguirá aperfeiçoando-o e estimulando seus associados a aprofundarem, mais e mais, um jornalismo profissional, independente e de qualidade, essencial à nossa democracia, também em permanente construção. ESPM

JUDITH BRITO *é diretora-superintendente do Grupo Folha e presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ)*
RICARDO PEDREIRA *é diretor-executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ)*

Fonte: Revista de jornalismo ESPM, São Paulo, ano 1, n. 2, p. 62-63, jul./ ago./ set. 2012